



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 Novembro de 1960

Lei Municipal nº 1.149/2009
Projeto de Lei Nº 32/2009 - Vereador Mizael Martinho do Carmo

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Bayeux, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DOS §§ 3º E 7º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica oficializado a existência definitivamente e reconhecido de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Cidade de Bayeux, fundado em 1983, com sede na Rua Coronel Lira nº 161 Bairro Centro, nesta cidade de Bayeux do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 18 de junho de 2009.



Mizael Martinho do Carmo
Presidente